



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N°007/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de maio de 2.017, nos termos do Art. 40, parágrafo 1°, Inciso III, alínea "a", e § 5º da C.F/88 combinado com o Art. 6º da EC nº 41/2003, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

WILMA MARIA ABDALA SANTOS MAGALHÃES, matrícula 0884, portador do CPF- 405.208.116-15 ocupante do cargo de Professor PII-I, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2.017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 29 de maio de 2.017.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 29/05/2017

Jane Maria Rays Pires
Responsável